

P.I 23.876.906-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com Sede na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Sra. Prefeita **ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF nº. 032.743.829-06, com domicílio especial na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí– Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de maio de 2025 até 05 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 05 de novembro de 2025 até 04 de maio de 2026.

**P.I 23.876.906-0**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

Prefeita de Carambeí

Documento: **042.7.2017\_Carambei\_PRAZO\_23.876.9060.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes** em 09/05/2025 14:44, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 12/05/2025 10:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/05/2025 12:01 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.876.906-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/05/2025 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cfb3a0a99750ec2c5c0e9043292a697**.

**EXTRATO 2025/062**

SECID em 12/05/2025

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTICIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; \*\*\*\*Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
191	Cascavel**	09/05/2025	108.131,96	102.714,55	5.417,41	2025000712	12
148	Corbélia*	09/05/2025	1.607.383,23	800.000,00	807.383,23	2025000714	24
156	Mangueirinha*	09/05/2025	1.249.772,52	1.187.283,89	62.488,63	2025000686	24

65015/2025

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS UNIDADE DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES- UCL

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

PROTOCOLO Nº 23.685.421-3

OBJETO: Aquisição de álcool em gel e sabonete líquido.

INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da SEDEF, em 30 de abril de 2025.

PERÍODO DE LANCES: 19 de maio de 2025 das 09h00 às 15h00.

LOCAL da DISPUTA e AVISO DE DISPENSA: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))

Informações Complementares: Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

65004/2025

## Secretaria da Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

PROTOCOLO: 23.585.220-9

OBJETO: Prestação de serviço de Laudo técnico para aquisição de câmara fria, para atender a demanda do Museu de Imagem e do Som do Paraná.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 13/05/2025 às 08h30 até 16/05/2025 às 09h59.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 16/05/2025 às 10h00.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 14.703,03 (quatorze mil e setecentos e três reais e três centavos).

AUTORIZADO EM: 12/05/2025 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

65058/2025

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

#### ERRATA DO 3.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2022

Protocolo n.º 22.980.977-6

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, **retifica**, conforme segue, a **Cláusula Primeira – Do Objeto** e a **Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato** do 3.º Termo de Apostilamento de previsão de consumo ao Contrato n.º 15/2022, constante no Protocolo n.º 22.980.977-6, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Itambaracá, CNPJ n.º 02.340.664/0001-25, que tem por objeto a previsão de consumo para o exercício de 2025:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento de previsão de consumo para o exercício de 2025 o valor anual do Contrato que é de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato

O valor anual do contrato é de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado 3.º Termo de Apostilamento.

Curitiba, 30 de abril de 2025

João Luiz Giona Junior  
Diretor-Geral

Republicada por ter saído com Incorreção

64975/2025

## Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

### TERMO ADITIVO

#### ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2023, protocolo n.º 20.808.564-6, celebrado pelo à Secretaria de Estado de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) e pelo município de Guarapuava, que tem por objeto ambientes de inovação regionais.

Assinado em, 30 de abril de 2025.

Protocolo n.º 23.701.946-6

ALEX CANZIANI SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

65105/2025

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.876.906-0 apenso ao PI 14.857.899-0

DOCUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carambeí.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de maio de 2025 até 05 de novembro de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de novembro de 2025 até 04 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

64973/2025

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.472.956-0 apenso ao PI 21.126.512-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São Miguel do Iguçu.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, prorrogação dos prazos de execução e vigência devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício 067/2025 (fls.: 02), Memorial descritivo (fl. 76 a 101/ mov. 20); Planilha orçamentária (fl. 69/ mov. 15); ART (fl. 70/ mov. 16); Cronograma Físico-Financeiro (fl. 113/ mov 32); Plano de Trabalho (fl 114 a